



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.752, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador do Fundo de Previdência Municipal dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos do artigo 11, da Lei Municipal 964, de 07 de maio de 1.997, para compor o Conselho Curador do Fundo de Previdência Municipal dos Funcionários Públicos de Rio Grande da Serra, os membros abaixo relacionados:

Márcia Aparecida Albano Siqueira - Presidente

Hilton Fernandes Olivares – Vice Presidente

Vlademir de Oliveira - Secretário

Luciane Fernandes Olivares Oliveira - Tesoureira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de novembro de 2.020 – 56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito